

Caio Boschi

Nas origens da Seção Colonial

Ao contrário do que comumente se imagina, volume considerável de papéis administrativos concernentes à governança colonial nas Minas Gerais foi cuidadosamente colecionado e ordenado, graças à diligência de inúmeros secretários de governo da Capitania.

A investigação tem que se apoiar detalhadamente no material, analisar suas diferentes formas de desenvolvimento e perquirir a conexão íntima que há entre elas. Somente quando se tiver consumado esse trabalho é que se pode descrever adequadamente o movimento real.

(Karl Marx. *O Capital*. Livro 1º, v. 1.
Posfácio da 2ª ed. – 1873)

> Uma antiga advertência de Michel de Certeau tem sido reiteradamente evocada, mas pouco considerada pelos historiadores. Ensina-nos o pensador francês que “ir aos arquivos é o enunciado de uma lei tácita da História”. Porém, prossegue ele, torna-se necessário conhecer a evolução histórica daquelas instituições, “antes de analisar mais de perto as trajetórias operacionais que a história traça sobre esse novo espaço”¹.

Poucos são os estudiosos da história que têm dado atenção a esse repto, comportamento que lhes poderia e pode evitar cometerem equívocos ou não ter exata avaliação dos insidiosos e, por vezes, traiçoeiros meandros a que somos estimulados a percorrer. Por não nos dedicarmos a recuperar a trajetória das fontes, temos dificuldades em captar a *monumentalização* dos documentos de que tanto se fala.

Raros são aqueles que analisam, dentre outros importantes aspectos, não apenas a produção e o fluxo dos documentos, como o momento e a forma pelas quais eles foram organizados e como passaram a integrar o acervo das instituições que os abriga(ram). Se alguma atenção é dada à história dos arquivos, quase nada se conhece sobre os *arquivos dos arquivos*. Aliás, verdade seja dita, nem sempre essas instituições, elas próprias, zelam por produzir ou por perpetuar registros relativos, por exemplo, às origens e à constituição de seus núcleos documentais.

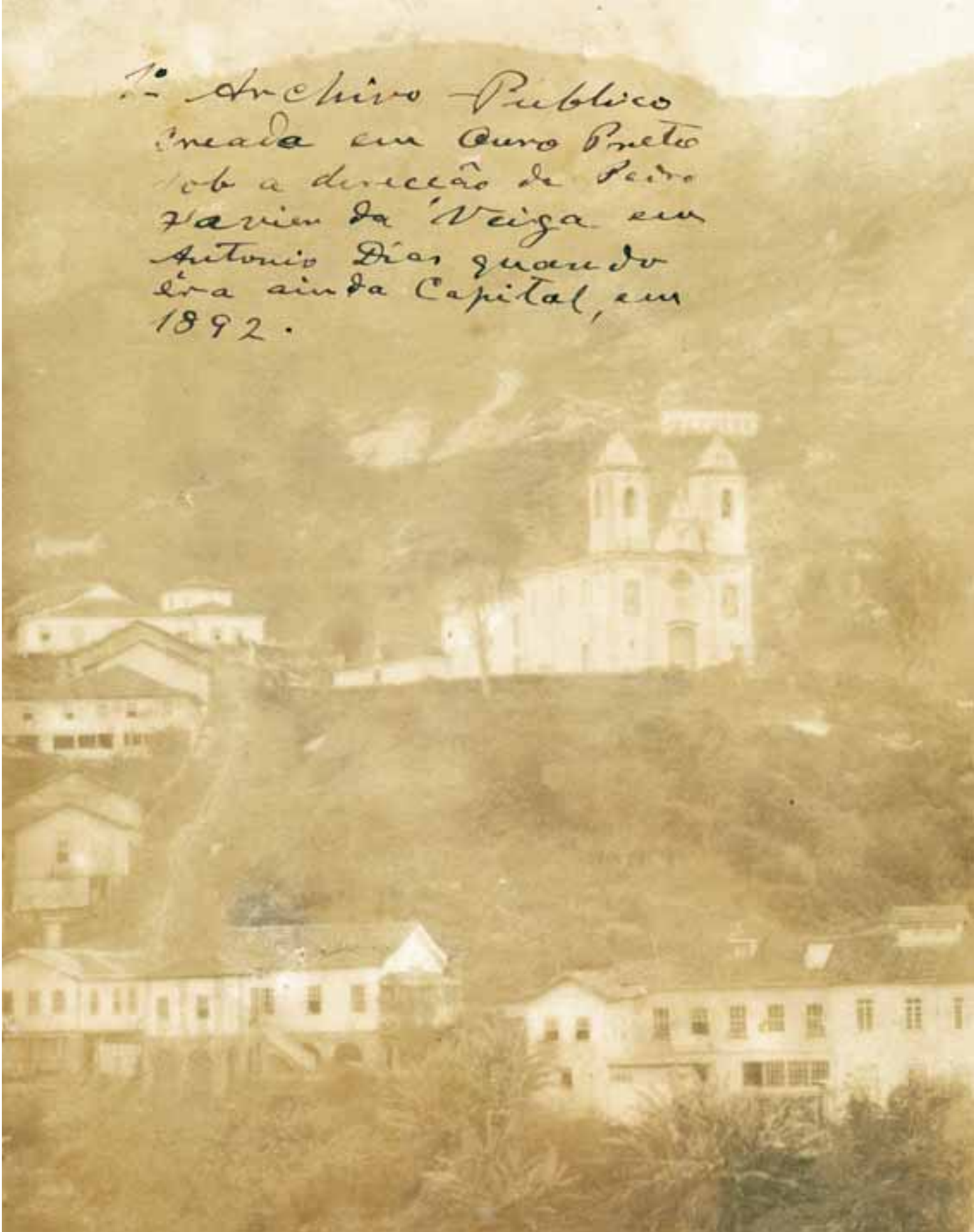
Àqueles que se dispõem a examinar criticamente a formação das massas documentais do século XVIII, pelo

menos no que concerne à Capitania de Minas Gerais, resulta flagrante o deliberado propósito dos organismos e das autoridades de então em organizar os acervos, de modo a consigná-los como fonte permanente de consulta e para uso primário e de, cuidando da sua preservação, legá-los aos pósteros. Sobretudo porque os conjuntos documentais que se foram sedimentando e se formando tinham dois claros objetivos: o de cumprirem função imediatista e utilitária e o de se constituir em legado, igualmente pragmático, para as gerações vindouras.

Hoje, à distância, atentos aos conhecimentos que se formularam em torno e em termos da arquivística, percebem-se impropriedades ou inadequações na fixação dos fundos documentais, tal como se operou à época. No entanto, o descalabro com que é quase sempre qualificada a administração colonial, aqui não parece aplicável ou verdadeiro. A depreciação possivelmente se deve muito mais aos consulentes, nem sempre criteriosos, que, ao longo do tempo, vêm manuseando a documentação do que aos destinatários e às individualidades e instituições a que ela dizia respeito. Impacta-nos muito positivamente o quão racional era a lógica organizatória na formação daqueles acervos, o quão aplicados estavam aqueles homens ao comporem os conjuntos – maços ou livros –, a partir das ligações intrínsecas que esses mantinham entre si.

Do ponto de vista da organicidade arquivística, causa boa impressão a formação e o desenvolvimento do acervo da Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais. Poder-se-ia dizer, sem risco de anacronismo, que, ressalvas à parte, já ali se encontram as especificidades constitutivas de um efetivo fundo documental e de suas respectivas séries. Sem perceberem, aqueles homens operavam e cultivavam as três *idades* da arquivística.

Vista de Ouro Preto, vendo-se à esquerda os fundos da casa de Xavier da Veiga, onde foi criado em 1895 o Arquivo Público Mineiro. Fotografia de João Passigue, 1921. Coleção Luís Augusto de Lima, Nova Lima, MG.



Por outro lado, quase nada se sabe sobre quem foram os responsáveis por esse trabalho fundamental: os ocupantes e os funcionários da Secretaria. Uma das graves lacunas primárias da arquivística e da historiografia brasileira, no que respeita aos instrumentos de busca, é a inexistência de lista nominal dos ocupantes das Secretarias de Governo do período colonial. O descaso conferido à história político-administrativa fez e faz com que o pesquisador se ressinta hoje de meios auxiliares básicos para o início ou para o desenvolvimento de seus trabalhos. É bem verdade que o recente revigoramento da história administrativa e o aproveitamento dos avanços informáticos pelos arquivos e centros de documentação, de certa forma, têm conseguido superar parte desses vazios.

Para a análise do tema aqui considerado, seria fundamental que se dispusesse da dita listagem. Salvo melhor juízo, não se preparou, ou, pelo menos, ainda não se publicou o elenco dos ocupantes do cargo de secretário do Governo da Capitania de Minas Gerais. A relação deles que tem sido utilizada pelos estudiosos é a que se encontra estampada nas páginas finais do *Índice dos Códices da Casa dos Contos* ou *Casa dos Contos (CC) – Estado Geral do Fundo (trabalho preliminar)*, instrumento de busca elaborado em 1997 e disponível, para consulta, na Sala de Referências do Arquivo Público Mineiro. A despeito de sua eficácia, nela compreensivelmente se identificam erros e omissões. Por outro lado, na classificação que ali se apresenta, a condição de substituto com que vários nomes são referidos pode induzir o leitor distraído a ler o vocábulo ao pé-da-letra e, com isso, ter certos nomes na conta de figuras secundárias da administração colonial. Só estudo apurado, que demanda tempo e rigor, e que está por se realizar, proporcionará aos historiadores esse necessário e tão fundamental instrumento de trabalho.

O ato de criação

Apenas chegado a Vila Rica para assumir a governação da área mineradora, é muito possível que Gomes Freire de Andrade se tenha dado conta de que o êxito de suas ações não poderia prescindir do rápido e fácil acesso à documentação recebida e produzida por seus antecessores no cargo.

Reportando-se ao secretário de governo da Capitania, Matias do Amaral e Veiga, a fim de inteirar-se do *estado da arte* naquela matéria, pôde constatar o desleixo existente e a imperiosa necessidade de reverter a situação. Também não foi difícil ao novo governador discernir que a tarefa de organizar o acervo documental daquele órgão exigia esforços que a precária condição de saúde do secretário não lhe facultava realizar.

Portanto, ato contínuo ao falecimento do titular do cargo, Gomes Freire não tergiversou em designar Antônio de Sousa Machado para exercer a Secretaria, dada sua experiência nas funções, já desempenhadas, havia “mais de um ano e meio”, devido aos “muitos e contínuos achaques de Matias do Amaral e Veiga”². A provisão de nomeação data de 20 de março de 1736. Duas semanas depois, o governador determinou a Sousa Machado que executasse a tarefa que se encontra no embrião do Arquivo Público Mineiro. Ei-la. Pelo presumível ineditismo do documento, e, em especial, pelo simbolismo de que se reveste, julga-se pertinente reproduzi-lo, apesar de sua extensão:

Porquanto falecendo Matias de Amaral e Veiga, secretário deste governo, se não achou Inventário ou clareza dos papéis da Secretaria para por ele se entregarem, para que ao diante não suceda semelhante descuido; ordeno a Antonio de Sousa Machado, que, por ora, serve de secretário, que, com assistência de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, faça inven-

tário exato e miúdo de todos os livros, ordens e mais documentos que se acharem na Secretaria, e que entregar o testamenteiro dos Defuntos, especificando sumariamente as sustâncias de todas as ordens de Sua Majestade que contiverem alguma resolução e revendo os maços do expediente de meus antecessores, para que, do mesmo modo, se declarem todos os documentos pertencentes ao serviço de Sua Majestade ou importante ao direito das partes, declarando, com título à parte, as ordens que se entender faltarem, conferindo os números com que se costumam remeter em cada maço, como também os registros que se não acharem lançados nos livros para dar a providência necessária; e, pelo tempo adiante, os secretários deste governo inventariarão, neste livro, todas as ordens que vierem, e os livros e papéis que crescerem.

Vila Rica, 4 de abril de 1736.
Com a rubrica do general.

O novo secretário deu imediato cumprimento à ordem recebida. Segundo seu relato, “alfabetou todos os livros” que continham os originais de documentos recebidos das autoridades metropolitanas, como também aqueles em que, na repartição, se registravam os decretos, cartas e ordens régias, dos secretários de Estado e do Conselho Ultramarino. Gabou-se de ter executado a tarefa “fazendo considerável despesa, sem perceber ajuda de custo” e, sobretudo, de tê-la perpetrado “com tal clareza [...] [que] não se pode achar falência” na compilação a que procedera³.

Antônio de Sousa Machado obrou o *Inventário dos livros, papéis e documentos da Secretaria do Governo das Minas Gerais* em duas vias: uma para o gabinete dos governadores, outra para o expediente daquele órgão⁴. Desconhece-se o destino desses dois exempla-

res. Felizmente, é possível inteirar-se do teor do *Inventário*, pela consulta à transcrição que dele se fez nas páginas centrais de um *copiador* de “alvarás, decretos, portarias, bandos e ordens pertencentes à mineração dos diamantes; e outras coisas pertencentes, que existem na Secretaria de Minas Gerais”, livro encadernado pertencente ao acervo da Torre do Tombo, em Portugal.

Esse código, composto por cópias de documentos com datas-limite situadas entre 1708 e 1747, foi produzido por Caetano José de Sousa ou por ele encomendado, conforme se lê na sua capa. Caetano era o administrador-geral do contrato dos diamantes e homem de confiança do contratador João Fernandes de Oliveira (filho), a quem este delegara poderes para gerir seus negócios no Arraial do Tejuco, após sua partida para Lisboa, em 1770. Com o advento da exploração diamantífera sob a égide da Real Extração, a partir do ano seguinte, tornou-se funcionário da Intendência pertinente até 1773.⁵

Estando, agora, identificado e conhecido o *inventário velho*, fica-se sabendo, por exemplo, qual é a natureza e o conteúdo dos três primeiros maços que presumivelmente estariam sumariados no inventário de 1758, lançado no código 405 da Seção Colonial do Arquivo Público Mineiro. Como se sabe, este encadernado está incompleto: faltam-lhe as primeiras 21 folhas. Assim sendo, dentre aqueles três maços, talvez tenha especial interesse para os estudiosos da história o primeiro deles, na medida em que abrange 224 documentos (ordens régias e correspondências) de período anterior ao estabelecimento da capitania autônoma das Minas Gerais, isto é, entre 1708 e 1720.

Também para os estudiosos, sobretudo para os da arquivística, a consulta do *inventário antecedente*, forma pela qual o instrumento de 1736-1749 é, mais de uma vez, referenciado no texto do inventário de

1758, pode trazer valiosas informações para a análise do procedimento metodológico utilizado por Antônio de Sousa Machado na identificação e na composição dos maços. Por exemplo, considerar por que Machado destacou um maço, não declarado no inventário de 1758, que continha

[...] todos os papéis que se acharam nos maços seguintes, que todos miudamente foram vistos e deles escolhidos os papéis que abaixo se declaram, por serem unicamente os que para o futuro podem ter alguma utilidade.

Qual o critério tomado nessa avaliação? Segue-se uma relação sumária de documentos, de variada natureza e proveniência, como sejam: “procurações das Câmaras para a Junta” (1714, 1717, 1718, 1719, 1722 e 1727), “lista dos engenhos feitos no governo do conde de Assumar em execução da ordem que os proibia”, “borrões de algumas cartas do governo de D. Brás da Silveira que estão muito informes”, “proposta dos oficiais da Câmara de Vila Rica contra o estaque da pólvora na Junta de 1714”.

Quais os parâmetros tomados pelo secretário nessa recolha? Outro exemplo instigante, referência também ausente no inventário de 1758, é o da lista dos maços de que

[...] se não faz carga ao secretário por conterem unicamente os despachos porque se passavam as patentes, as sesmarias e provisões que só podiam servir para descarga dos secretários do tempo de residência; para mostrarem que as não passaram sem despacho e certidão de estarem pagos os direitos na Fazenda Real.

Segue-se relação sumária de sete maços, referenciados com letras (de “B” a “H”), cujos conteúdos declarados são despachos de governadores da Capitania; ordens

do Conselho Ultramarino, “de vários anos”, e listas de escravos para efeito do lançamento de impostos.

O criador

Desconhecem-se o momento e as circunstâncias da chegada de Antônio de Sousa Machado a Vila Rica. Não se sabe também as razões que levaram o filho de Luís de Sousa Machado, “pessoa nobre e das principais famílias” da vila transmontana de Murça⁶, a deslocar-se para a região mineradora. Fato é que, antes de ser provido no ofício de titular da Secretaria do Governo da Capitania de Minas Gerais, Machado já exercia funções naquele órgão. No impedimento do ocupante anterior, Matias do Amaral e Veiga, fora ele o responsável por redigir “as mais importantes cartas e papéis que se remeteram, nas três últimas embarcações, a Sua Majestade e seus ministros”, bem como quem cuidara do “expediente extraordinário [...], por razão das cartas e regimentos para o estabelecimento das Intendências da capitação e para os socorros da Colônia”⁷.

Era bastante conturbado o contexto em que Antônio de Sousa Machado assumiu o cargo de secretário do governo. Desde fins de 1735, o governador Gomes Freire de Andrada zelava pela implantação do sistema de cobrança do imposto da capitação. Nesse sentido, por exemplo, para além das supra-referidas cartas e regimentos, foi Sousa Machado quem providenciou, a pedido de Sebastião Mendes de Carvalho, um dossiê composto por 72 cópias de ordens régias e outros documentos, sobre matéria tributária, para subsidiar as ações daquele magistrado na boa execução da implantação das Intendências das minas dos Goias⁸.

Com efeito, no sertão do São Francisco, na barra do Rio das Velhas e na comarca do Rio das Mortes, eclodiam conflitos que exigiram esforços especiais dos administradores metropolitanos na Capitania. Some-se



Coleção sumária e as próprias leis, cartas régias, avisos e ordens que se acham nos livros da Secretaria do Governo desta Capitania de Minas Gerais, reduzidas por ordem a títulos separados, 1708-1788. Vila Rica, 1754. APM-SC 003, fl. 6.

a isso o fato de que, ainda em 1736, Gomes Freire fora designado comissário principal, do lado português, para o estabelecimento dos limites territoriais dos impérios ibéricos na América Meridional, e, por decorrência, se afastara do governo direto da Capitania de Minas.

Naquele turbulento ambiente, o auto-intitulado “laborioso” secretário também se empregava em captar informações e “avisos ocultos, correspondendo e falando a pessoas fiéis”, moradoras “em partes remotas”, isto é, distantes de Vila Rica, “que não iam falar ao governador para melhor conservação do segredo”. Foi ele, ainda, quem, durante oito meses, cumulativamente, supriu a falta de ajudante do governo, dedicando-se à distribuição de *bilhetes* para as Intendências, “ajustan-

do as contas das remessas de ouro que delas vinham, e respondendo continuamente as cartas dos intendentessobre as providências precisas”⁹.

A escolha de Antônio de Sousa Machado para o ofício de secretário do governo, que, na prática, significava a ratificação de sua presença no cargo, poderia fazer supor que ele contava com o apoio e a confiança do futuro conde de Bobadela. Se tal acontecia, pouco ou nenhum proveito Machado pôde auferir disso, posto que, apenas um mês depois, Gomes Freire se retirava para o Rio de Janeiro, entregando a responsabilidade da gestão administrativa da Capitania do Ouro a Martinho de Mendonça de Pina e de Proença. Não nos foi dado perceber se houve realmente a colabo-

ração de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença a Sousa Machado, no que tange aos trabalhos de elaboração do *Inventário*, tal como proclamava o texto de portaria do governador da Capitania do Ouro, cuja transcrição se pôde ler anteriormente. O que se pode inferir, no entanto, é que, possivelmente, as relações do secretário do governo com o “ilustrado” e futuro governador interino não foram as melhores. Pode-se afirmar, minimamente, que Martinho de Mendonça não depositava confiança em Antônio de Sousa Machado. Prova disso é que, quando este se deslocou a Pitangui, no âmbito das providências administrativas respeitantes à capitação, deixou o oficial administrativo Paulo Barbosa Pereira em seu lugar. Pouco depois, Martinho de Mendonça, declarando que havia “justos motivos” para Barbosa Pereira “não continuar na substituição dele”, designou André Teixeira da Costa para exercer o cargo¹⁰.

Nessa mesma época, o governador interino, a despeito de atribuir missão especial a Machado, de que também se faz menção logo a seguir, ansiava para que este a desempenhasse “sem embargo de algumas loucuras e rapazias”¹¹.

Em resumo: o secretário Antônio de Sousa Machado não passou incólume às agruras político-administrativas do contexto. Estando no exercício de suas funções, foi convocado a acompanhar o governador na jornada que este fez à Comarca do Rio das Mortes, bem como ordenado a se deslocar à Vila de Pitangui, em representação daquela autoridade, com vistas a ali colocar em prática as determinações régias respeitantes à legislação da capitação. Ademais da investigação específica, em Pitangui, cuidou de questões relativas às ordenanças e examinou o descobrimento de aljófares e pérolas, delas recolhendo amostras, que foram posteriormente entregues ao governador¹².

Todavia, alegando achar-se “com moléstias” e que seu irmão primogênito, Luís, falecera em Portugal, deixando ao desamparo “quatro irmãs donzelas”, e que os bens

“da sua casa” corriam risco, Antônio solicitou licença ao governador para viajar ao Reino. A autorização lhe foi concedida com a ressalva de que o percurso do viajante fosse feito através do sertão, em direção à Bahia, a fim de que levasse consigo, para entrega ao vice-rei, em Salvador, “cartas e documentos importantes do serviço de Sua Majestade”. Exigência que Sousa Machado “executou, com grande prontidão e considerável despesa”, segundo suas palavras¹³.

Em Portugal, por incumbência do governador interino da Capitania, caber-lhe-ia apresentar-se ao secretário de Estado da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, para relatar, de viva voz, “as mais ocultas notícias” sobre a situação política de Minas Gerais, em especial aquelas atinentes aos motins que ali grassavam¹⁴.

Machado se reteve na Metrópole certo tempo. Seja qual tenha sido a duração desse interstício, o fato é que, passados alguns meses de sua chegada, o desejo (ou a necessidade) de retornar às Minas Gerais assaltou-o fortemente. Antes de março de 1738, redigiu circuns-tanciado e bem documentado requerimento, pleiteando a El-Rei que este o proviesse no ofício de que tinha sido titular durante um ano e meio (março de 1736 a setembro de 1737).

A mercê lhe foi conferida por resolução régia, datada de 9 de março de 1739, em consulta do Conselho Ultramarino de 5 de dezembro do ano anterior. O mandato que lhe foi atribuído, à semelhança do que se conferia aos ocupantes daquele cargo, era fixado em três anos, sendo-lhe destinado ordenado anual de 400\$000 réis. Com a significativa restrição de que este quantitativo lhe deveria ser “pago em moeda, e não em oitavas de ouro”¹⁵.

A 4 de maio de 1739, Sousa Machado tomou posse em Vila Rica, recebendo o acervo documental das mãos do oficial da repartição, André Teixeira da Costa,

que, desde outubro de 1737, exercia formalmente a Secretaria do Governo, por nomeação de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença¹⁶.

Reinstalado nas funções, Antônio de Sousa Machado nelas permaneceu por dez anos. Nomeado por provisão régia de 13 de setembro de 1748, seu sucessor, José Cardoso Peleja, foi empossado em 25 de fevereiro de 1749.¹⁷ Ao longo do decênio em que esteve à frente do órgão, Machado foi substituído, interinamente, em várias ocasiões, por Amaro de Sousa Coutinho, entre novembro de 1739 e abril de 1740; por Luís Antônio da Silva Bravo, em 1742; e por Manuel da Silva Neves, em 1746.¹⁸

Desde o momento em que cessou funções, Antônio de Sousa Machado não nos permite acompanhar-lhe os passos. Seja como for, assinala-se uma expressiva coincidência: o responsável pelo trabalho pioneiro de compilação dos documentos respeitantes à administração colonial em Minas Gerais deixava a Secretaria do Governo da Capitania exatamente no momento em que chegava à região Caetano Costa Matoso, magistrado que tanto se notabilizaria por ter levado a efeito tarefa semelhante àquela que conferiu saliência a Sousa Machado.

A criatura

Na consulta ao *Inventário* pode-se constatar que a obra sob a responsabilidade de Antônio de Sousa Machado não se realizou apenas no momento em que foi demandado. Ao contrário. Fica evidente que ele compreende todo o período do seu secretariado (1736-1749).

O *Inventário* arrola documentos contidos em 13 maços e em 73 livros. Ao entregar-se ao trabalho, Antônio de Souza Machado logo verificou a existência de falhas na documentação. Não conseguia alcançar a dimensão e a

extensão dessas lacunas. No entanto, àquelas que flagrantemente lhe foi dado detetar, tratou de providenciar a sua reprodução. Outra não é a razão pela qual, no *Inventário*, um dos conjuntos vem identificado como sendo composto por “cópias de ordens assinadas pelo secretário do Conselho Ultramarino, a quem as pediu o secretário deste Governo, Antônio de Sousa Machado, por se não acharem os originais, quando se fez o inventário da Secretaria”¹⁹.

Cumprir recordar que, em setembro de 1737, isto é, 17 meses após ter sido efetivado na direção da Secretaria, Machado foi mandado para Pitangui, viajando, em seguida, para Portugal. Ou seja, o seu trabalho pessoal ou o que era por ele dirigido ficou interrompido e a sua responsabilidade, salvaguardada. O *Inventário* evidencia essa circunstância em seu último registro, onde são elencados os livros “que acresceram ao alfabeto na entrega que fez da Secretaria, a Paulo Barbosa, o secretário Antônio de Sousa Machado”²⁰.

Vale dizer, então, que tanto este funcionário, como André Teixeira da Costa, que substituíra Machado no cargo, se encarregaram de dar continuidade e, principalmente, de atualizar os lançamentos no *Inventário*. Tal providência testemunha o zelo com que esses funcionários se houveram, em prática não necessariamente encontradiça nesses e noutros órgãos da administração pública, naqueles e em outros tempos.

De qualquer modo, saliente-se que o mencionado cuidado estava implícito na iniciativa geradora do *Inventário*. Com efeito, havia o manifesto propósito de, a partir de então, tornar-se dever funcional dos secretários de governo a periódica e sistemática incorporação de novos maços e livros ao *Inventário* nos moldes do que, em 1736, prescrevera Gomes Freire, ao destacar que “pelo tempo adiante, os secretários deste governo

inventariarão, neste livro, todas as ordens que vierem, e os livros e papéis que crescerem”²¹.

Por isso mesmo é que, em julho de 1748, com a morte do titular do cargo, José Cardoso Peleja – que sucedera a Sousa Machado na Secretaria –, seu filho e testamenteiro Diogo Luís Peleja e Sotto Maior, respaldando-se em *termo de encerramento e entrega*, lavrado por tabelião de Vila Rica, transferiu o acervo documental que, até então, estivera sob a responsabilidade de seu pai²².

Antes de mais nada, o termo evidencia que Machado transmitiu a Cardoso Peleja o inventário por ele elaborado. Ao mesmo tempo, é bom exemplo do cuidado e do rigor que marcaram vários dos atos de transmissão dos cargos de secretários de governo, no que respeita ao recebimento dos conjuntos documentais que passavam a ser a eles confiados. No termo em causa, são especificadas sete ordens régias, com respectivos números e/ou conteúdos e os maços dos quais eram parte integrante.

Acrescente-se que a diligência quanto às faltas determinou que, no texto do termo, fossem apontados os lugares que lhes eram devidos nos maços próprios. Ali, substituindo-os, encontravam-se *lembranças* escritas e assinadas pelo responsável pela retirada dos documentos. Não se descuro, também, de anotar, fossem as alterações na numeração dos documentos decorrentes das assinaladas lacunas no acervo, fossem os totais de papéis abrigados em cada um dos maços.

Ainda nesse termo, pode-se deparar com prática corrente na custódia arquivística: a do fluxo de documentos promovido pelas conveniências ou pelas circunstâncias da administração pública. Fixemo-nos em dois exemplos, com momentos e motivações distintas. O secretário de governo Cláudio Manuel da Costa, ao receber, em 11 de agosto de 1762, o acervo de seu

predecessor, Manuel da Silva Neves, fez registrar no texto do termo próprio que “os livros de Registro números 1 e 2” se encontravam no Rio de Janeiro, em poder do “conde de Bobadela, governador e capitão-general destas capitanias, como mostrou por cartas de Sua Excelência”²³.

Efetivamente, o secretário cessante, que assistira administrativamente Gomes Freire na Campanha do Sul, era um contumaz remetente de documentos e livros para seu superior, no Rio de Janeiro. Não causa estranheza hoje que documentos essencialmente relativos ao período colonial das Minas Gerais sejam encontrados em instituições arquivísticas do Rio de Janeiro e, quiçá, do Rio Grande do Sul, à semelhança do que ocorre no sentido contrário. Explique-se: quando Gomes Freire de Andrade se deslocou para o Rio Grande de São Pedro, levou consigo Manuel da Silva Neves para secretariá-lo. Relembre-se, além disso, que, estando no sul da Colônia, Gomes Freire não abdicou de suas funções e do poder, tanto no Rio de Janeiro como em Minas Gerais. Assim, no conjunto de encadernados da Seção Colonial do Arquivo Público Mineiro há, pelo menos, dois deles que se referem ao Rio Grande, e não a Minas Gerais. São os livros referenciados sob as notas SC-101-A e SC-102-B, ou seja, “registros de cartas, portarias, instruções, provisões, nombramentos e sesmarias relativas à Colônia – Rio Grande do Sul”, no período de 1752 a 1757.²⁴

Em 24 de janeiro de 1761, Silva Neves encaminhava a Gomes Freire “requerimentos e cartas” para leitura e despacho, bem como “os *primeiros dois livros de ordem da criação deste governo*, na forma que V. Exa. me ordena”. Não era tudo. Na correspondência que comunicava ao poderoso governante, essa providência dizia-lhe que “amanhã, parte um homem do caminho chamado Pamplona com três canastras e um baú, em que vão todos os livros e papéis que se achavam na

livraria deste palácio”. Diligente e, como sempre, fiel servidor de Bobadela, complementava: “[...] ainda que me parecia desnecessário remeter alguns dos ditos papéis, não quis adiantar-me a fazer deles separação alguma sem para isso ter ordem de V. Exa”²⁵.

Mas, insista-se: essa prática não se dava apenas naquelas contingências. Cinco ordens régias, datadas entre 1745 e 1749, pertencentes ao maço 18, encontravam-se no Rio de Janeiro, em julho de 1758, quando Manuel Francisco da Costa Barros recebeu o acervo da Secretaria do Governo das Minas Gerais do testamenteiro de José Cardoso Peleja²⁶.

Outro exemplo é o de José Onório de Valadares e Aboim, que tomou posse no cargo de secretário do Governo em 1º de dezembro de 1784, nele permanecendo por seis anos, e que logo se incompatibilizou com o então governador da Capitania, Luís da Cunha Meneses²⁷, e não pouparia anotações no inventário exarado no código 405 da Seção Colonial do Arquivo Público Mineiro quanto aos livros pertencentes à Secretaria que estavam na posse de seu desafeto²⁸.

Na altura, José Onório não deixou de registrar a omissão dos dois livros aludidos, havia 22 anos, por Cláudio Manuel da Costa, acrescentando a eles o “livro número 102, que se não conhece estar na Secretaria”. Essas ressalvas não foram suficientes para que Aboim passasse a assumir a responsabilidade de custodiar a documentação do órgão. A despeito de o registro, no final do termo, datado de 18 de janeiro de 1785, declarar que este era feito para “lembrança e clareza” e “para contar o referido (inventário) a todo o tempo”, o recém-empossado secretário se recusou a assiná-lo, “por não ter os livros muita parte deles em meu poder, e os ter o excelentíssimo senhor general Luís da Cunha Meneses, no seu gabinete, aonde se conservam; e, pelo meu antecessor me não foi feita entrega de coisa alguma”.

A bem da verdade, cumpre observar que o Regimento dos Secretários de Governo não proibia a saída de livros e papéis daquela repartição; estabelecia apenas que deveria o trânsito deles ser registrado antes²⁹.

Seja como for, observe-se no Quadro 1, a evolução comparativa do acervo documental da Secretaria do Governo da Capitania de Minas Gerais, a partir de dados coletados nos três inventários que nos são dados conhecer.

Diligência

Do exposto, resulta uma inequívoca inferência: o cuidado dos secretários de governo em evitarem desarticulação ou dispersão das peças e dos conjuntos documentais que recebiam, que produziam e que formavam. Mesmo quando o tempo de permanência no exercício do cargo era curto, esses procedimentos eram levados a efeito. É o que se pode observar na literatura dos *Termos de encerramento e carga*. Por exemplo: em julho de 1758, Manuel Francisco da Costa Barros recebeu o acervo da Secretaria; nove meses depois, exatamente a 2 de abril de 1759, mediante o respectivo termo, confiou-o à guarda do oficial José Pereira da Cunha, que, por sua vez, quatro meses após, transferiu-o, com idêntico procedimento, ao novo titular do ofício, Manuel Pinto de Azevedo³⁰.

Cabe realçar que não se tratava de mera formalidade, pois eventuais incorporações de registros (de livros e de papéis avulsos) ao *Inventário*, realizadas naqueles pequenos lapsos de tempo, não deixavam de ser consignadas nos termos.

No rol dos livros constantes do documento que ora se divulga, a referência de número 44 é um *Inventário da Secretaria*. Que inventário seria esse? Vários indícios levam a deduzir que se trata do encadernado que atualmente integra a Seção Colonial do Arquivo Público

Mineiro sob a referência *SC-405*. Esse livro fazia parte, até 1989, do fundo Casa dos Contos, onde era notado como registro de *Provisões e ordens da Casa da Moeda do Rio de Janeiro*. É à perspicácia de Edilane Carneiro que se deve a sua identificação e adequada reincorporação aos ditos códices coloniais³¹. Assim, desde então, pelo título que lhe foi atribuído, *Inventário e índice geral dos encadernados coloniais*, fica patente a sua importância central para os estudos concernentes à administração daquele período histórico.

Cabe uma última palavra que enalteça a postura dos sucessivos responsáveis pela guarda da documentação ao longo desses mais de dois séculos que nos separam daqueles trabalhos iniciais de organização do acervo documental em pauta. Observe-se tal comportamento entre aqueles que, nos finais do século XIX, deram concretude e forma aos fundos do Arquivo Público Mineiro. Tais pessoas, ainda que não dispondo de conhecimentos e técnicas, que só recentemente se corporificaram na arquivística, tiveram a sensatez e o cuidado de não intervirem na forma original do *arranjo* dos papéis avulsos e dos livros. Com isso, hoje, nos é facultada a recuperação daqueles primeiros a sólidos passos.

Desafios para novas investigações é que não faltam. Por exemplo, investigar as fases seguintes da organização da *Seção Colonial*. Se atualmente, só em termos de encadernados, o total de volumes desse fundo supe- ra quatro centenas, isto é, praticamente dobra o núme- ro de livros constantes nos inventários aqui assinalados, *como, quando, por quem* e obedecendo a quais crité- rios esses *novos* encadernados se incorporaram ao con- junto primitivo?

Fique claro, então, que essas rápidas anotações preten- deram tão-somente dar notícia de fonte primária há muito reclamada pelos estudiosos da arquivística minei- ra e relacioná-la com inventários que se lhe seguiram.

Com isso, o que se quis foi contribuir para se medrar melhor e mais exaustiva análise das origens do Arquivo Público Mineiro, particularmente no que respeita às relações de organicidade de seus fundos documentais.

Notas |

1. CERTEAU, Michel de. A operação histórica. In: LE GOFF, J.; NORA, P. (Dir.). *História*: novos problemas. Trad. T. Santiago. Rio de Janeiro: Livr. Francisco Alves, 1976. p. 33-34.

2. *Arquivo Histórico Ultramarino*, de Lisboa – Fundo Brasil/Minas Gerais. Documentação Avulsa. Cx. 36, doc. 56. As referências seguintes, com base neste acervo, serão feitas utilizando-se a sigla AHU-MG, comple- mentadas pelas correspondentes caixas e números dos documentos.

3. Cf. AHU-MG – Cx. 36, doc. 56. Veja também *Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo*, de Portugal – Chancelaria de D. João V – Próprios – Livro 98, fls. 21/21v. As referências seguintes relativas a esta instituição serão feitas utilizando-se a sigla IANTT, complementadas pela indicação dos fundos e demais elementos informativos necessários.

4. *Idem*.

5. IANTT – Coleção Manuscritos do Brasil, v. 32. O *Inventário* e os docu- mentos que lhe dizem respeito estão inseridos entre as folhas 164 e 219 deste códice. Para maiores detalhes sobre Caetano José de Sousa, recor- ra-se à obra de Júnia Ferreira Furtado, *Chica da Silva e o contratador dos diamantes; o outro lado do mito* (São Paulo: Companhia das Letras, 2003).

6. AHU-MG – Cx. 34, doc. 81.

7. *Idem*. Cf. também: IANTT – Chancelaria de D. João V – Próprios – Livro 98, fls. 21/21v.

8. AHU-MG – Cx. 36, doc. 56; e também IANTT – Chancelaria de D. João V – Próprios – Livro 98, fls. 21/21v. Sobre as ações do intendente Mendes de Carvalho, reporte-se a *Vassalos rebeldes: violência coletiva nas Minas na primeira metade do século XVIII*, de Carla Maria J. Anastasia (Belo Horizonte: C/Arte, 1998), em especial p. 79-83.

9. AHU-MG – Cx. 36, doc. 56.

10. AHU-MG – Cx. 41, doc. 102.

11. APM-SC – Cód. 44, fls. 143v: Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença para o secretário de estado Antônio Guedes Pereira, datada de Vila Rica, a 17 de outubro de 1737. Este documento está transcrito na *Revista do Arquivo Público Mineiro*, n. 1, 1896, p. 662, em meio à correspondência que aquele governador manteve com as autoridades metropolitanas a respeito dos motins do sertão.
12. AHU-MG – Cx. 36, doc. 56.

13. *Idem*.

14. APM-SC – Cód. 44, fls. 143v: Carta de Martinho de Mendonça de Pina e de Proença para o secretário de Estado, Antônio Guedes Pereira,

datada de 17 de outubro de 1737. Este documento está transcrito na *Revista do Arquivo Público Mineiro*, n. 1, 1896, p. 661.

15. IANTT – Chancelaria de D. João V – Próprios – Livro 98, fls. 21/21v; AHU-MG – Cx. 34, doc. 81; e IANTT – Registro Geral de Mercês – Reinado de D. João V, Livro 30, fl. 455.

16. AHU-MG – Cx. 41, doc. 102. Cf. também APM-SC – Cód. 44, fl. 152v. Este documento está transcrito na *Revista do Arquivo Público Mineiro*, n. 1, 1896, p. 666.

17. *Nomeação*: cf. IANTT – Fundo: Chancelaria de D. João V – Próprios – Livro 118, fl. 15v. *Posse*: cf. AHU-MG – Cx. 41, doc. 102. Veja tam- bém *Códice Costa Matoso*, edição coordenada por Luciano R. de A. Figueiredo e Maria Verônica Campos (Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1979, p. 419).

18. APM-SC – Cód. 50, fls. 31/38; APM-SC – Cód. 89, fl. 5v.

19. São listados 11 documentos, com datas-limites compreendidas entre 16 de setembro de 1720 e 10 de janeiro de 1733, sendo nove dos docu- mentos datados do ano de 1721. Cf. fls. 200v/201 do *Inventário* ou fls. 141 do códice 405 da Seção Colonial do Arquivo Público Mineiro.

20. IANTT – Coleção Manuscritos do Brasil, v. 32, fls. 218/219v. Paulo Barbosa, ou melhor, Paulo Barbosa Pereira era oficial da Secretaria e já foi referido neste texto.

21. IANTT – Coleção Manuscritos do Brasil, v. 32, fl. 164v.

22. APM-SC – Cód. 405, fls. 154/155v.

23. APM-SC – Cód. 405, fl. 160v.

24. Transcrição desses livros pode ser consultada na *Revista do Arquivo Público Mineiro*, n. 21, p. 509-549, 1927; n. 22, p. 201-324, 1928; n. 23, p. 425-575, 1929; e n. 24, p. 43-344, 1933.

25. AHU-MG – Cx. 77, doc. 8. Grifos do autor.

26. APM-SC – Cód. 405, fl. 155.

27. AHU-MG – Cx. 122, doc. 49 e Cx. 123, doc. 84.

28. Cf. APM-SC – Cód. 405, fl. 171/171v.

29. Cf. a importante dissertação de mestrado de Marta Eloísa Melgaço Neves, *Em busca da organicidade: um estudo do fundo da Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais*. (Belo Horizonte, Escola de Biblioteconomia/Universidade Federal de Minas Gerais, 1997, p. 78); APM-SC – Cód. 405, fl. 172. O antecessor de Aboim foi José Luís Saião, que exerceu o cargo de secretário por cerca de 20 anos e que, de fato, não primou pela eficiência nas suas funções (cf. NEVES, *op. cit.*, p. 77). O termo de posse de Aboim foi escrito por José Antônio de Matos, que o assinou qualificando-se como “secretário de Governo” (cf. APM-SC – Cód. 149, fl. 18v.).

30. APM-SC – Cód. 405, fls. 155v/156v.

31. Cf. NEVES. *Em busca da organicidade*, p. 72-73.

QUADRO 1
Evolução do acervo documental da Secretaria do Governo da Capitania de Minas Gerais

<i>Data do inventário</i>	<i>Total de livros</i>	<i>Total de maços</i>
1736-1749	70	13
1758	92	18
1785	206	20

Fontes: IANTT – Coleção Manuscritos do Brasil, v. 32, fls. 164-219; e APM-SC – Cód. 405.

Caio Boschi é professor do Departamento de História da PUC-Minas e autor de *Roteiro-sumário de arquivos portu- gueses de interesse para o pesquisador da História do Brasil* (3. ed. Lisboa: Ed. Univ. Lusófonas, 1995); *Fontes primárias para a História de Minas Gerais em Portugal* (2. ed. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998) e coordenador do *Inventário dos manuscritos avulsos relati- vos a Minas Gerais existentes no Arquivo Histórico Ultramarino* (Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998. 3 v.).